



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 191/2017.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Juliana Zuchi da Rosa**, portadora do CPF nº 040.866.129-17, matrícula 3765, ocupante do cargo efetivo de Professora, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

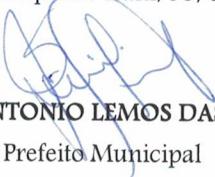
RESOLVE:

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Marilene Schmidt**, brasileira, amasiada, portadora do RG nº 5.075.050-0 e CPF nº 055.390.249-07, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Inglês**, na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária de 40h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nivel Superior, Nivel “BASE” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no dia 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de fevereiro de 2017.


SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 06 de fevereiro de 2017.

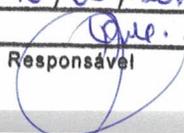

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 06/02/2017

Até: 10/02/2017


Responsável

